



LEI ORDINÁRIA Nº 1220

de 12 de maio de 2005

“Autoriza o Poder Executivo a doar lote de terreno urbano e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 12/05/2005

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1220/2005 - 12 de maio de 2005

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em